



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2.433 /2020.

Abre crédito especial no orçamento em execução.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus legítimos representantes legais, consoante com o disposto na Lei Orgânica do Município, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial, no valor de R\$ 162.418,86 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), obedecendo à seguinte classificação:

12	SECRETARIA DE SAÚDE		
12.02	FDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.02.10	SAÚDE		
12.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
12.02.10.305.2018	APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE		
12.02.10.305.2018.4042	COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)		
12.02.10.305.2018.4042 – 339030 – 154		100.000,00	
12.02.10.305.2018.4042 – 339039 – 154		50.000,00	
12.02.10.305.2018.4042 – 449052 – 154		12.418,86	

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela arrecadação através da fonte de recurso 154, ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – CORONAVÍRUS (COVID-19) no valor de R\$ 162.418,86 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esse crédito especial dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e alterar o Plano Plurianual, para o exercício 2020, de forma a suportar a inclusão deste crédito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA
39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 05 de maio de 2020.

Anselmo Luís Maia Caires
Presidente

José Humberto Fulgêncio
Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 2.433 /2020

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 06 de Maio de 2020



MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA